



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 072/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ – CASA DA FRATERNIDADE.

ENTIDADE : GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ – CASA DA FRATERNIDADE
DATA : 04/02/2022
CHAMAMENTO Nº : 14/2018
ADITAMENTO : Nº 072/2019 - 3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG sob nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 214048585 e CPF nº 149.919.208-84, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ – CASA DA FRATERNIDADE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.705.588/0002-54, com sede administrativa no endereço Rua Antonio Vacilotto, nº 275, bairro Jardim Oliveira Camargo, CEP: 13340-712, cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3875-6846, E-mail: casadafraternidade@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ ROMEU PIOLTINE**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 3976610-X e CPF nº 234.242.738-72, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

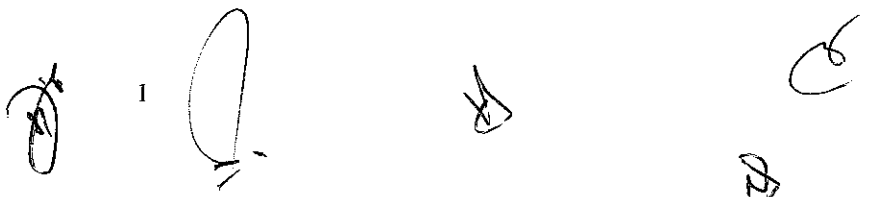
1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 072/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos.

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 11.043,71 (Onze mil, quarenta e três reais e setenta e um centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 80.978,75 (Oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

SENDO:





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Usuários	Grupo Setor	Valor / Grupo	Valor Anual	Atualização 2022		
				UFESP	Recurso	2022
0 a 6	1		R\$ 34.967,52	1266,48026	Municipal	R\$ 40.489,37
06 a 15	1		R\$ 34.967,52	1266,48026	Municipal	R\$ 40.489,37
				2532,96052	Total Geral:	R\$ 80.978,75

TABELA UFESP			
2019	2020	2021	2022
R\$ 26,53	R\$ 27,61	R\$ 29,09	R\$ 31,97

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440017.2037 - DR 01.500.0051 (Municipal) e DR 02.500.0012 (Estadual) da Secretaria Municipal de Assistência Social.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.


Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social


JOSÉ ROMEU PIOLTINE
Presidente da OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestora:


Maria Cristina Coelho Dias

/acsh



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ – CASA DA FRATERNIDADE
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº 72/19-3
OBJETO	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência e reajusta.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 80.978,75 (Oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:



1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.

  3









Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal


AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	JOSÉ ROMEU PIOLTINE
CPF	:	Nº 234.242.738-72
Cargo	:	Presidente da OSC

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  _____

Nome	:	HÉLIO ALVES RIBEIRO
CPF	:	149.919.208-84
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura:  _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	JOSÉ ROMEU PIOLTINE
CPF	:	Nº 234.242.738-72
Cargo	:	Presidente da OSC

Assinatura:  _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ – CASA DA FRATERNIDADE
CNPJ	:	Nº 61.705.588/0002-54
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 072/2019 - 3
DATA DA ASSINATURA	:	04/02/2022
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses (05/02/2022 a 04/02/2023)
OBJETO	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência e reajusta.
VALOR	:	R\$ 80.978,75 (Oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.


LUÍZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 070/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 070/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R\$11.043,71, onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 80.978,75 - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 071/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 071/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 19.466,51, onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 158.687,50. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 072/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ - CASA DA FRATERNIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 072/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 11.043,71, onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 80.978,75. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 073/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 073/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 11.043,71, onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 80.978,75. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 04/02/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2022 a 04/02/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 074/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 66.485,09, onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 519.750,51. - Chamamento Público nº 14/2018.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 075/2019,